



REDE DE
OBSERVATÓRIOS
DA SEGURANÇA

A DOR E A LUTA

números do feminicídio



PAREM DE
NOS MATAR

MULHERES
EM
LUTA

arte: *fu gawia*
@quampo

cesec

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania



#ELASVIVEM



A DOR E A LUTA

números do feminicídio

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA

Um projeto do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC)

Coordenação do CESeC

Julita Lemgruber

Leonarda Musumeci

Silvia Ramos

Coordenador adjunto

Pablo Nunes

EQUIPE DA REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA**Coordenadora geral**

Silvia Ramos

Coordenador de pesquisa

Pablo Nunes

Coordenadora de comunicação

Juliana Gonçalves

Pesquisador

Pedro Paulo da Silva

Articuladora e pesquisadora

Bruna Sotero

Analista de redes sociais

Marcos Vinícius de Araújo

Gerente

Ana Paula Andrade

Fale com a gente

rededeobservatorios@gmail.com

Twitter @rede_seguranca

Facebook @rededeobservatorios

Instagram @rededeobservatorios

Apoio

FORD FOUNDATION

Apoio Institucional

OPEN SOCIETY FOUNDATIONS

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA - BAHIA

Dudu Ribeiro

Luciene da Silva Santana

OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA - CEARÁ

Ana Letícia Lins

Cesar Barreira

Ricardo Moura

OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA - PERNAMBUCO

Dália Celeste

Deila Martins

Edna Jatobá

OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA - RIO DE JANEIRO

Bruna Sotero

Itamar Silva

Pedro Paulo da Silva

Silvia Ramos

OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA - SÃO PAULO

Bruno Paes Manso

Francine Ribeiro

ORGANIZAÇÕES FORMADORAS DA REDE

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC)

Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas (INNPd)

Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop)

Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC)

Núcleo de Estudos da Violência (NEV/USP)

Parceiros na coleta de dados

Fogo Cruzado

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Monitor da Violência

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Sueli Costa CRB-8/5213

Ramos, Silvia

A dor e a luta das mulheres: números do feminicídio / Silvia Ramos...[et al.]; ilustração Juliana Gama. - Rio de Janeiro : Juliana Gonçalves, CESeC, 2021.

10000 kb ; PDF

Outros autores: Ana Letícia Lins, Brunna Sotero, Dália Celeste, Francine Ribeiro, Juliana Gonçalves, Luciene Santana, Suene Felliipe Soares

ISBN: 978-65-994043-0-6

1. Mulher - feminicídio 2. Violência contra mulher 3. Gênero 4. Feminismo I. Gama, Juliana II. Título

CDD-353.5

Índice para catálogo sistemático:

1. Mulher : Violência 353.5

Você pode me riscar da História
Com mentiras lançadas ao ar.
Pode me jogar contra o chão de terra,
Mas ainda assim, como a poeira, eu vou me levantar.
Minha presença o incomoda?
Por que meu brilho o intimida?
Porque eu caminho como quem possui
Riquezas dignas do grego Midas.
Como a lua e como o sol no céu,
Com a certeza da onda no mar,
Como a esperança emergindo na desgraça,
Assim eu vou me levantar.

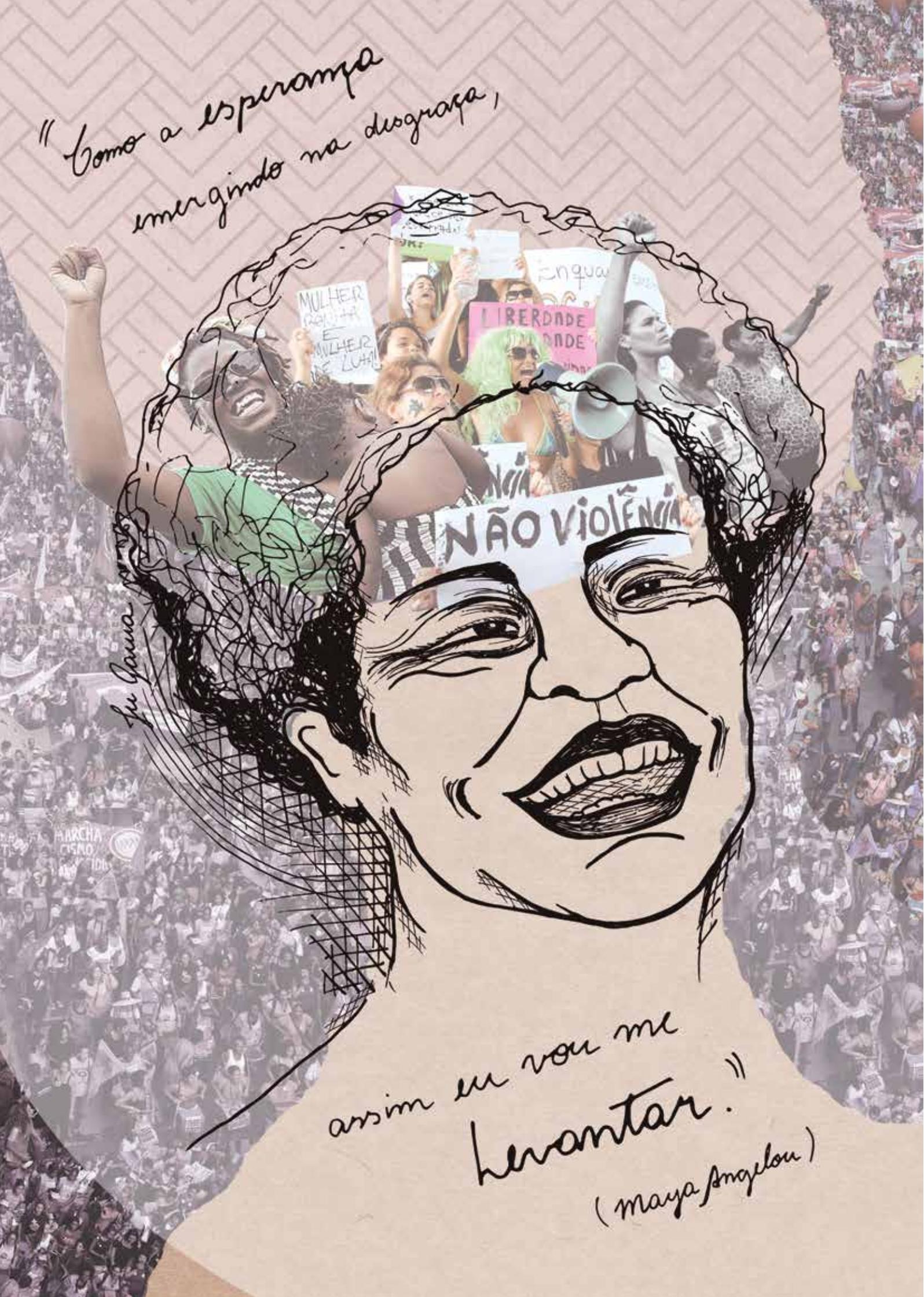
Eu me levanto.

Maya Angelou
Trecho de "Still I Rise"
1978

"Como a esperança
emergindo na desgraça,

Lu Gama

assim eu vou me
levantar."
(Maya Angelou)



A morte de mulheres pela condição de serem mulheres também é estrutural, assim como o racismo. Fruto de uma tradição que as enxerga como propriedade dos maridos e constrói a imagem da mulher do lar, dos filhos e obediente como o ideal de feminino. Um padrão reproduzido para além dos núcleos familiares e que podemos encontrar na rua, na escola, no trabalho, no governo. Sabemos que em 2021, teoricamente, esse ideal não é mais a regra graças a grandes avanços da luta feminista. Porém, até hoje o que se contrapõe a esse modelo, na prática, merece repulsa, violência e até a morte. Afinal, ainda outro dia, o assassinato de mulheres provocado pelos companheiros era autorizado pela legítima defesa da honra ou pela passionalidade dos fatos, ou seja, a culpa da morte era da mulher assassinada e a sentença tinha o aval do Estado.

Os altos números aqui apresentados mostram que por mais que mudanças de perspectivas tenham acontecido, que tenhamos evoluído da legítima defesa da honra para a tipificação do feminicídio e que possamos contar com a Lei Maria da Penha, muitas mulheres continuam morrendo por serem mulheres. Os dados deste boletim são fruto do trabalho das pesquisadoras da Rede de Observatórios da Segurança que monitoram os casos que são notícia nos veículos de comunicação. As informações revelam a dinâmica dos crimes nos estados que monitoramos: Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. Mostram, por exemplo, picos após o isolamento social devido à pandemia de coronavírus e, também, que dificilmente os jornais realizam um recorte étnico-racial das vítimas. No entanto, o traço comum entre todos os crimes é o ódio ao feminino.

O objetivo desse levantamento é dar luz ao processo machista que continua vitimizando mulheres, seja por agressões, ou por feminicídios, transfeminicídios¹ e lesbocídios², e apontar para a responsabilidade do Estado por essas vítimas, oferecendo subsídios através dos dados para embasar políticas públicas de enfrentamento da violência contra mulheres.

¹ Morte de mulheres trans por serem mulheres trans.

² Morte de mulheres lésbicas por serem lésbicas.

NÃO SÃO NÚMEROS, SÃO VIDAS

A Rede de Observatórios da Segurança monitorou 18 mil eventos relacionados a violências e à segurança pública, **divididos em 16 categorias em 2020**. Foram 6 mil eventos a mais do que no ano anterior. Esses registros foram feitos com base no monitoramento diário de mídias dos estados em que a Rede atua. Nossas pesquisadoras produziram dados inéditos sobre o que circula nos meios de comunicação e nas redes sociais sobre violência e segurança. Todos os dias, elas monitoram dezenas de veículos de imprensa, coletando informações, e alimentam um banco de dados que posteriormente é revisado e consolidado. O significativo aumento de fatos monitorados em relação a 2019 demonstra que nossos instrumentos de captação são efetivos.

Observando os tipos de violências monitoradas (Tabela 1), verificamos que notícias sobre policiamento (prisões, investigações, operações) e fatos envolvendo armas de fogo predominam. Esta é uma tendência típica da circulação de notícias sobre violência. No entanto, chama a atenção que notícias sobre feminicídios e violências contra mulheres apareçam com muito destaque em terceiro lugar. A Rede de Observatórios da Segurança registrou em média cinco casos de feminicídios e violências contra mulheres por dia em 2020.

A circulação de notícias sobre feminicídios e violências contra mulheres aumentou ao longo dos anos graças às ações dos movimentos de mulheres e feministas que pressionam para que haja destaque da pauta, o que é extremamente importante neste momento que vivemos no país, em que sofremos com ameaças aos princípios da transparência e da liberdade de expressão. Com muita frequência, os estados não fornecem informações ou apresentam dados contraditórios. Tem sido necessário usar a Lei de Acesso à Informação (LAI) para obter registros detalhados. Esta é uma tendência que se acentuou ao longo de 2020 e, mesmo com a força das LAIs, **nem sempre conseguimos respostas positivas dos gestores públicos**.



Torna-se cada vez mais necessário produzir informações independentes, com rigor e qualidade, para que possamos nos valer dos processos fomentadores de políticas públicas de enfrentamento da violência, ainda que em alguns casos tenhamos como base um universo pequeno para podermos compreender os fenômenos como um todo. Surpreende, por exemplo, a pequena quantidade de notícias sobre violência LGBTI+ (apenas 114) e a baixíssima circulação de notícias sobre racismo e injúria racial (84 registros, representando somente 0,5% dos eventos monitorados).

TABELA 1 _TIPOS DE EVENTOS MONITORADOS - 2020

TIPO DE EVENTO	BA	CE	PE	RJ	SP	Total por categoria
POLICIAMENTO	1369	1116	1611	2601	3814	10.511
EVENTO ENVOLVENDO ARMA DE FOGO	426	359	943	118	498	2.344
FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	289	199	286	318	731	1.823
VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	149	135	150	167	180	781
MANIFESTAÇÃO, GREVE E PROTESTO	91	24	81	114	329	639
VITIMIZAÇÃO DE AGENTES DO ESTADO	83	51	22	176	159	491
VIOLÊNCIAS, ABUSOS E EXCESSOS POR PARTE DE AGENTES DO ESTADO	59	32	16	42	191	340
SISTEMA PENITENCIÁRIO E SOCIOEDUCATIVO	79	39	20	18	157	313
SAQUES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU OUTROS (CORONAVÍRUS)	7	0	1	2	200	210
CHACINA	47	28	15	34	4	128
VIOLÊNCIA CONTRA LGBTI+	15	29	9	12	49	114
LINCHAMENTO E TENTATIVA DE LINCHAMENTO	23	30	23	16	11	103
RACISMO E INJÚRIA RACIAL	11	2	5	30	36	84
AÇÕES E ATAQUES DE GRUPOS CRIMINAIS	11	34	12	15	1	73
CORRUPÇÃO POLICIAL	0	14	0	8	8	30
INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	1	3	0	3	9	16
TOTAL POR ESTADO	2660	2095	3194	3674	6377	18.000

Fonte: Rede de Observatórios da Segurança, 2020

O LUTO E A LUTA DAS MULHERES

Em 2020, foram monitorados 1.823 eventos referentes a violências contra as mulheres, cinco a cada dia, representando 10% do total das 18.000 notícias. Este alto número é fruto de uma construção social que delega à mulher uma posição subalterna e que dá ao homem a falsa sensação de posse em relação à sua companheira.

No passado, casos de mortes e agressões contra mulheres eram tratados como legítima defesa da honra, ou como consequência de forte emoção, pela justiça e pela imprensa, culpabilizando a vítima. Não havia o destaque da pauta da defesa da vida das mulheres e os casos, muitas vezes, não chegavam aos jornais. Hoje, temos a possibilidade de realizar esse levantamento através de notícias graças a campanhas feministas como a “Quem ama não mata”, dos anos 1980, encabeçada por jornalistas que desejavam dar destaque à sequência de atrocidades sofridas por mulheres. **A luta das mulheres trouxe a questão da violência de gênero para a agenda pública e os jornais.**

Na Tabela 2 conseguimos perceber as consequências desse árduo trabalho. É possível ver todos os tipos de violências contra mulheres monitoradas pela Rede de Observatórios da Segurança. Os feminicídios (449 casos) e as tentativas de feminicídio ou agressões físicas (753 casos) aparecem em destaque no topo da lista e iremos nos debruçar sobre eles neste documento.

Como se sabe, violências na esfera doméstica tornaram-se objeto de política governamental com a sanção da Lei 11.340, a Lei Maria da Penha, de 2006. Ela tipificou o crime de violência doméstica e familiar, estabelecendo que essa violência pode ser física, psicológica, sexual, patrimonial e moral e independe de sua orientação sexual. Consiste no principal instrumento legal para coibição e enfrentamento da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher e determina a atuação de uma rede de proteção e atendimento para as mulheres. Quase dez anos depois, em março de 2015, passou a vigorar a Lei 13.104, mais conhecida como a Lei do Feminicídio. A lei qualifica os homicídios, determinando que são feminicídios os assassinatos de mulheres pela condição de serem mulheres. São casos de mortes que envolvem violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima.



TABELA 2_ TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES

TIPOS	BA	CE	PE	RJ	SP	TOTAL POR TIPO
TENTATIVA DE FEMINICÍDIO/AGRESSÃO FÍSICA	80	33	95	161	384	753
FEMINICÍDIO	70	47	82	50	200	449
HOMICÍDIO	111	91	62	34	-	298
VIOLÊNCIA SEXUAL/ESTUPRO	26	17	18	38	118	217
AGRESSÃO VERBAL/AMEAÇA	4	13	4	27	50	98
TORTURA/CÁRCERE PRIVADO/SEQUESTRO	11	23	5	13	29	81
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	0	24	17	2	0	43
OUTROS	2	2	19	2	12	37
BALA PERDIDA	2	2	16	11	0	31
TOTAL POR ESTADO	306	252	318	338	793	2007 (*)

Rede de Observatórios, 2020

(*) Um evento pode ser classificado como mais de um tipo de violência

A classificação de feminicídio para assassinatos de mulheres vem sendo lentamente adotada. Trata-se de uma mudança de cultura na sociedade, na imprensa e nas polícias. No último estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os dados da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, por exemplo, classificaram 41,4% das mortes de mulheres como feminicídios, enquanto no Ceará, apenas 15,1% das mortes de vítimas do sexo feminino foram classificadas pela Secretaria de Segurança como feminicídios (os demais assassinatos foram definidos como homicídios). A classificação de uma morte de mulher como feminicídio muitas vezes depende de uma interpretação e, outras vezes, de investigação, o que é raro na tradição policial brasileira. Por isso, **facilmente um feminicídio é registrado como homicídio**. A subnotificação encobre dinâmicas em curso na sociedade que acabam por ser naturalizadas.

Nós registramos mais casos de feminicídios do que as próprias estatísticas oficiais no Ceará, em Pernambuco e São Paulo, como se vê na Tabela 3, ou seja, o monitoramento da Rede revela a subnotificação de dados dos governos dos estados. O número de casos noticiados nos jornais é maior que os registrados pelas Secretarias de Segurança.



TABELA 3. FEMINICÍDIOS REGISTRADOS PELAS ESTATÍSTICAS OFICIAIS E MONITORADOS PELA REDE

	FEMINICÍDIOS NAS ESTATÍSTICAS OFICIAIS ESTADUAIS 2020 (*)	FEMINICÍDIOS NA REDE DE OBSERVATÓRIOS 2020
BA	75 (**)	70
CE	27	47
PE	75	82
RJ	77	50
SP	169	200

(*) Fontes oficiais: números das Secretarias de Segurança dos estados

(**) Registros só até o mês de setembro de 2020

Esse processo é importante para entendermos o que está ocorrendo no Brasil em relação às violências de gênero, precisamente porque revela a força da sociedade e dos meios de comunicação e das redes no processo de implantação de uma nova política de segurança e justiça. **A partir do momento em que a imprensa dá nome ao crime há uma guinada nos registros também.**

Com esses dados em mãos, é possível observar os pontos falhos dos dispositivos já existentes para o combate da violência contra mulheres (medidas protetivas e patrulhas “Maria da Penha”) e, também, buscar o desenvolvimento de outros. Precisamos sempre lembrar que as mortes dessas mulheres são evitáveis. Quando o poder público fecha os olhos para os fatos, quando uma mulher busca uma delegacia especializada no atendimento à mulher (DEAM) e é desmotivada pelo agente que a atende a dar prosseguimento à denúncia ou não oferece recursos para que as vítimas da violência deixem suas casas em proteção, ele também mata essas mulheres.

Como observamos nas tabelas 4 e 5, os assassinatos por ciúmes ou separação não aceita, por exemplo, são vistos com frequência na mídia. São casos de agressão e assassinato de mulheres oriundos de uma cultura que objetifica o corpo feminino. O ódio pela condição feminina e a forma como ele é aplicado na morte de mulheres são extremamente sintomáticos na maneira como as mulheres são executadas pelos seus agressores. Elas são torturadas, carbonizadas e esfaqueadas diversas vezes. Quando os requintes de crueldade são evidentes, classificamos o fato também como crime de ódio: são 19 casos em feminicídios e 20 casos em agressão física.

TABELA 4_ MOTIVAÇÕES DE FEMINICÍDIO

MOTIVAÇÕES	TOTAL POR MOTIVAÇÃO	PERCENTUAL DE MOTIVAÇÕES (%)
NI*	195	42,5
BRIGAS/REPRESÁLIAS/CONFLITOS	127	27,7
TÉRMINO DE RELACIONAMENTO	61	13,3
CIÚMES/SUPOSTA TRAIÇÃO	32	7
CRIME DE ÓDIO	19	4,1
OUTROS	11	2,4
ESTUPRO	6	1,3
LATROCÍNIO	3	0,7
CONFLITOS ENTRE GRUPOS RIVAIS	3	0,7
LGBTIFOBIA	2	0,4
TOTAL POR ESTADO	459	100

Rede de Observatórios, 2020 / NI: não informado

TABELA 5_ MOTIVAÇÕES DE TENTATIVA DE FEMINICÍDIO/AGRESSÃO FÍSICA

MOTIVAÇÕES	TOTAL POR MOTIVAÇÃO	PERCENTUAL DE MOTIVAÇÕES (%)
BRIGAS/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	316	40,6
NI	224	28,8
TÉRMINO DE RELACIONAMENTO	71	9,1
CIÚMES/SUPOSTA TRAIÇÃO	54	6,9
ROUBO/ASSALTO	25	3,2
OUTROS	22	2,8
ESTUPRO/VIOLÊNCIA SEXUAL	21	2,7
CRIME DE ÓDIO	20	2,6
BALA PERDIDA	17	2,2
CONFLITOS ENTRE GRUPOS RIVAIS	3	0,4
POLICIAMENTO	3	0,4
LGBTIFOBIA	2	0,3
TOTAL POR ESTADO	778	100

Rede de Observatórios, 2020



Em 58% dos casos de feminicídios e 66% dos casos de agressão, os criminosos eram maridos, namorados ou ex-maridos e ex-namorados das vítimas, como mostram as tabelas 6 e 7 – dados que mais uma vez nos levam a pensar que esse cenário poderia ter sido evitado. As vítimas estavam expostas ao chamado ciclo da violência. Ele é composto por três fases. Na primeira, existe a criação de um conflito que pode surgir por uma tensão psicológica e a desqualificação da mulher. Quando o conflito explode e a agressão física ocorre, acontece a segunda fase, que geralmente resulta num afastamento entre as partes. Na terceira fase, chamada de lua-de-mel ou reconciliação, o agressor se desculpa, faz promessas de mudanças e reconquista a vítima, mantendo o clima até que a tensão seja novamente criada e o ciclo se repita. A cada rodada do ciclo, que se reproduz com frequência cada vez maior, o feminicídio pode ocorrer. Ações educativas para que as mulheres entendam o que estão enfrentando e o suporte para que elas quebrem esse ciclo antes de um desfecho mortal são necessários.

O sentido de posse de homens sobre mulheres e ex-mulheres e a certeza de que a violência é legítima parecem orientar a brutalidade e a fúria de centenas e centenas de descrições de eventos que monitoramos em 2020. Não é raro que os eventos mostrem que agressores lesionam as vítimas na presença de outros parentes e dos filhos. Em alguns casos, o agressor, depois de matar a mulher e outros parentes, tenta se matar.

Um dos dilemas da análise dos fenômenos de violência de gênero é se a força dos movimentos sociais está tendo efeito no controle das violências ou se as violências estão aumentando, ou se o que está aumentando é a circulação de notícias por causa da centralidade da agenda de violência contra a mulher.

O monitoramento da Rede mostra que não há respostas simples. A despeito do aumento de medidas protetivas nos casos de ameaça, o acompanhamento diário que é feito torna evidente que essas medidas não são preventivas por si só e que em muitas situações o fato de que uma mulher tenha obtido uma medida protetiva na Justiça foi exatamente o desenlace do conflito, que resultou em sua morte. Observamos também que a imprensa não informa a raça da vítima na maior parte das vezes e que a riqueza de detalhes noticiados está diretamente ligada à classe social da mulher vitimada. **Quanto maior o poder aquisitivo da vítima, mais informações teremos nos jornais.** Uma terceira conclusão é que **feminicídios são cometidos independentemente do agravamento das penas judiciais.** Ações combinadas entre medidas judiciais, Patrulhas Maria da Penha (como ocorre na Bahia) e apoio preventivo às vítimas (como abrigos, bolsas e apoio para os filhos) são fundamentais para reduzir a vitimização. Reafirmamos que são mortes evitáveis.

TABELA 6_ RELAÇÃO DE VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO E AGRESSOR

RELAÇÃO COM AGRESSOR	TOTAL DE RELAÇÃO COM AGRESSOR	PERCENTUAL DE RELAÇÕES (%)
CÔNJUGE/NAMORADO(A) OU EX	262	58,4
NI	81	18
DESCONHECIDO	36	8
CONHECIDOS/VIZINHOS	33	7,3
FAMILIARES (PAI, MÃE, PADRASTO, FILHO, CUNHADO)	36	8
PATRÃO, EX-PATRÃO, SUPERIOR HIERÁRQUICO	1	0,2
TOTAL POR ESTADO	449	100

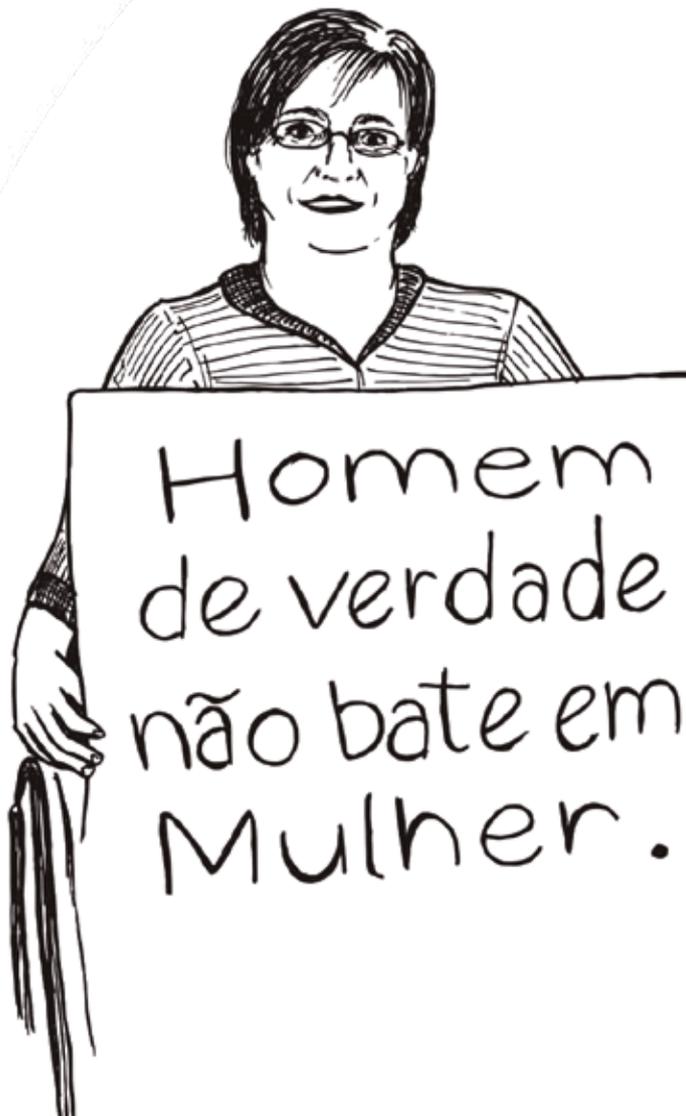
Rede de Observatórios, 2020

TABELA 7_ RELAÇÃO DE MULHERES AGREDIDAS E AGRESSOR

RELAÇÃO COM AGRESSOR	TOTAL DE RELAÇÃO COM AGRESSOR	PERCENTUAL DE RELAÇÕES (%)
CÔNJUGE/NAMORADO(A) OU EX	497	66,00
DESCONHECIDO	84	11,16
NI	61	8,10
FAMILIARES (PAI, MÃE, PADRASTO, MADRASTA)	70	9,30
CONHECIDOS/ VIZINHOS	30	3,98
AGENTES DO ESTADO (FORÇA POLICIAL)	7	0,93
PATRÃO OU SUPERIOR HIERÁRQUICO, COLEGA, FUNCIONÁRIO	4	0,53
TOTAL POR ESTADO	753	100



Como sociedade, estamos assistindo a uma revolução ética e moral em que as violências de maridos e companheiros brutais, que no passado recebiam a compreensão da ação como em legítima defesa de sua honra, atualmente recebem a condenação social e criminal quase unânime, com a polícia sendo obrigada a agir e os meios de comunicação a noticiar – ainda que com subnotificação. As 1.823 notícias de violências contra mulheres mostram que em 2020 não predominou a indiferença diante de uma mulher espancada ou morta por um ex-companheiro. Assim, um policial tem mais dificuldade de repetir dentro de uma delegacia que violência contra a mulher não é caso de polícia.



ÓDIO AO FEMININO

O feminicídio não é simplesmente a morte de mulheres por serem mulheres, é a morte do feminino. **O feminino é um elemento perturbador para o agressor** e a vítima é culpada por não cumprir a performance do feminino que ele aprova, ou seja, a mulher deve cumprir as expectativas desse sujeito, caso contrário, ela não é digna. A falta de controle desse homem se apresenta através da desobediência da mulher, da feminilidade de uma mulher trans ou do amor entre duas mulheres que lhe causa indignação.

Durante o ano de 2020, monitoramos 21 casos de transfeminicídios nos estados da Rede de Observatórios da Segurança. Estes números estão presentes nos casos de violência LGBTQI+. O maior registro de homicídios de mulheres trans na imprensa aconteceu no estado do Ceará, com 13 mortes. Acompanhamos de perto a situação no estado. Somente em um mês, entre julho e agosto, quatro transexuais foram executadas. Soraya Oliveira foi encontrada morta na lagoa da Maraponga e Letícia Costa foi assassinada no centro de Fortaleza. As outras duas vítimas nem sequer foram identificadas. Lembramos que foi no Ceará que há quatro anos a transexual Dandara dos Santos, 42 anos, foi cruelmente torturada e assassinada. Mesmo com imagens que circularam nas redes sociais, o poder público em um primeiro momento concluiu que o crime ocorreu por motivos alheios à condição de gênero, o que revela a subnotificação até mesmo de casos que ganham destaque na imprensa.

Em São Paulo, foram sete registros de transfeminicídios e, em Pernambuco, apenas um caso foi noticiado. Bahia e Rio de Janeiro não tiveram casos monitorados. **Mulheres trans são vítimas de uma interseção de violências de gênero** que não aceitam a sua condição de mulher e têm aversão à sua feminilidade. É importante darmos destaques a esses números, e também à sua subnotificação.





DA INVISIBILIDADE AO LESBOCÍDIO

Suane Felipe Soares³

O lesbocídio é o resultado de discursos de ódio que circulam no senso comum hegemônico e/ou são internalizados pelas pessoas. A formação do pensamento lesbofóbico está ligada ao lugar que lésbicas ocupam enquanto sujeitas que não estão a serviço dos homens e que **representam tanto uma ameaça ao poder masculino, especialmente na figura da lésbica não feminina (bofe/butch/boy/sapatão/caminhoneira), quanto uma alternativa à subjugação feminina. São mulheres que vivem em função de si mesmas e de outras mulheres, rompendo assim com a dinâmica patriarcal⁴** de opressão das mulheres no interior de estruturas sociais, tais como família e sociedade.

No Brasil, a maioria das mulheres atingidas pela violência está em situação de vulnerabilidade social. Quando elas são lésbicas, percebemos que, de um lado, precisam enfrentar a violência misógina lesbofóbica, por outro, não têm a quem recorrer diante da sistemática negligência de uma nação heterossexual, representada pelo Estado em seus poderes federal, estadual e municipal.

Não existe promoção de políticas públicas voltadas às lésbicas. Um contexto que é mantido, principalmente, pela falta de investimento na produção de dados sobre essa parcela da população, o que impede a demanda por políticas específicas, a denúncia acerca das desigualdades sociais que lésbicas encaram e o enfrentamento do lesbocídio.

Nossa sociedade é lesbocida. Esse contexto de lesbofobia generalizada também é um salvo-conduto para agressores, assassinos, violentadores e perseguidores que percebem na figura da lésbica uma ameaça ao poder masculino e que agem de forma violenta contra uma figura que certamente não terá sua morte questionada pela sociedade. As lésbicas são exterminadas sem cerimônia porque a vida lésbica não tem valor na nossa cultura.

³ Pesquisadora convidada. Pós-doutora em Filosofia pela UFRJ. Autora do dossiê "Lesbocídio" e de livros no campo dos estudos lésbicos e direitos humanos.

⁴ É o sistema social baseado na família nuclear burguesa que tem papéis bem estruturados e no qual os homens ocupam o lugar de poder.



BAHIA

MORTAS POR SEREM MULHERES

Luciene Santana

A Bahia registrou 70 casos de feminicídios e 80 tentativas de feminicídio/agressão física no ano de 2020. Mas o número de mulheres mortas por serem mulheres pode ser maior. Chamo a atenção para o fato de que, entre os estados monitorados pela Rede de Observatórios, a Bahia é o que acumula o maior número de homicídios de mulheres, com 111 registros. Em muitos casos monitorados é difícil obter as informações completas sobre os crimes. Quando os detalhes não foram informados pela mídia, ou não foram identificados pela polícia por ocasião da sua comunicação, ou quando não há maiores informações sobre a vítima, pessoa suspeita ou motivação, catalogamos o fato como homicídio, ou seja, pode haver subnotificação de casos de feminicídio por falta de elementos para que a classificação seja feita como tal.

Além da dificuldade em classificar o homicídio de uma mulher enquanto feminicídio, poucas são as informações que permitem dimensionar o quantitativo de mulheres negras que foram vítimas de violência, pois existe muita dificuldade na obtenção de informações nos veículos, sendo possível avaliar apenas quando a fotografia das vítimas é veiculada. **O fato é que em 306 casos de violência contra a mulher monitorados, a**



cor/ raça somente foi informada em 26 deles. Isto pode ser observado na classificação dos dados dos crimes que aconteceram em bairros de mais elevada condição econômica, que ganharam maior repercussão na mídia; nesses casos, conseguimos saber a cor da vítima.

Este tipo de violência tem sido praticada e invisibilizada como questão restrita ao âmbito familiar, espaço que eventualmente passa a ser perigoso para mulheres, dada a cultura machista vigente no sistema patriarcal, que estrutura comportamentos que reproduzem e alimentam tal ambiente de violência. Durante a pandemia, o isolamento social agravou a situação de violência contra as mulheres, que passaram a ter mais tempo de convívio com o agressor. Os riscos aumentaram e o acesso das vítimas a redes de proteção e denúncia ficou mais difícil. Pouco depois do início da quarentena, os casos de feminicídio aumentaram e ocorreu um pico de 11 casos no mês de maio.

Os acusados são majoritariamente cônjuge ou ex-cônjuge da vítima. Em 07 de junho de 2020, na cidade de Itarantim/BA, **Angela de Oliveira Dias**, de 20 anos, e **Maria Eloíza Mota**, de 19 anos, foram mortas pelo ex-companheiro de Angela, Matheus Viana Prates, pois ele não aceitava que ela tivesse assumido um relacionamento lésbico, o que pode ser considerado um crime de lesboicídio pela interseção com a lesbofobia no crime. No dia 30 de outubro de 2020, na cidade de Santa Bárbara/BA, **Jonilde Alves da Silva Lima**, de 44 anos, foi morta pelo ex-companheiro, conhecido como “Dão”, pois ele não aceitava o fim do relacionamento; matou-a com golpes de facão. A filha da vítima testemunhou o momento do crime. A não aceitação do término de um relacionamento e as brigas são as principais motivações para o crime.

Outro aspecto de destaque são os casos de feminicídio em que o autor do crime posteriormente comete suicídio. Foi o que ocorreu em seis casos em 2020. Na cidade de Poções/BA, por exemplo, um guarda civil municipal se suicidou com tiros de arma de fogo em casa após matar a companheira, a professora **Rosemary Mendes**, em março de 2020. No final do ano, em dezembro, o então prefeito da cidade de Conceição da Feira/BA cometeu suicídio após matar a esposa **Elba Silva Rejane**. O crime aconteceu na cidade de Salvador/BA.

No estado da Bahia, além das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAM, foi criada a Ronda Maria da Penha, da Polícia Militar, que atua na proteção das mulheres vítimas de violência, garantindo o cumprimento de medidas cautelares. A lei amplia a proteção das mulheres, contra todas as dificuldades, ao romper com a exclusividade da família no combate à violência e ao evocar o Estado para garantir a rede de proteção para as mulheres vulneráveis em face da violência doméstica. Para além dos dispositivos legais, **a misoginia deve ser combatida no campo cultural e simbólico** para que a violência contra a mulher não seja uma realidade para as gerações futuras.

MORTES ANUNCIADAS

Ana Letícia Lins

Desde o início do trabalho da Rede, em maio de 2019, as dinâmicas de feminicídios e violências contra a mulher no Ceará chamam a atenção. Sobressaem-se o uso das armas ditas brancas, os recorrentes casos de tortura, os elementos de crueldade e o número assustador de homicídios dolosos que vitimam mulheres. No boletim “Mortes violentas no Ceará: pontos de atenção”, lançado em janeiro de 2020, mostramos que, mesmo em um ano de redução de homicídios como em 2019, no Ceará, os feminicídios tiveram aumento.

No Ceará, **as mulheres são vitimadas no contexto familiar e também nas dinâmicas de grupos criminosos**. O monitoramento dos casos nos apresenta elementos de circunstâncias dos crimes que são importantes para além dos números consolidados.

No ano passado, no dia 7 de janeiro, ficamos estarecidas com o caso de **Ana Angélica Pereira Capistrano**, de 48 anos, que foi baleada e empurrada do carro em movimento pelo marido, no viaduto do bairro Antônio Bezerra, em Fortaleza. O agressor tentou cometer suicídio com um tiro na boca e com cortes de tesoura no pescoço durante a perseguição policial após o crime. Segundo relatos de familiares e denúncia feita pela própria vítima em 2018, Ana Angélica era alvo de constantes ameaças e estava em processo de separação do agressor. O Ministério Público denunciou Carlos Alberto Soares Capistrano, de 59 anos, por feminicídio com as qualificações de motivo torpe, meio cruel e sem chance de defesa da vítima. Ana Angélica foi uma das 47 mulheres vítimas de feminicídio no Ceará em 2020. Assim como ela, **Cícera Samires dos Santos Souza**, assassinada no dia 10 de novembro, em Milagres (CE), também havia feito denúncia contra seu agressor. Um dia antes de ser assassinada, ela teve as roupas rasgadas pelo seu ex, Hélio Adelino da Silva, de 33 anos. O feminicídio estava sendo anunciado: antes da morte, as mulheres são violentadas de outras formas. A Justiça não expediu a medida protetiva a tempo de evitar que Cícera fosse assassinada por aquele em quem ela um dia confiou. Ninguém a protegeu.



No entanto, nem todos os feminicídios são consumados. Foram registradas pelo menos 33 tentativas de feminicídio durante o ano. Em 29 de março, a delegada adjunta da Delegacia de Capturas (Decap), **Fabiane Rocha Mota**, foi vítima de uma tentativa de feminicídio dentro de casa, no bairro Curió, em Fortaleza. O agressor foi seu marido, de 57 anos, que atuava como pastor. Além da esposa, ele baleou os dois filhos adolescentes, de 14 e 16 anos, e depois atirou contra a própria cabeça. A vitimização de crianças e adolescentes na circunstância de violência contra a mulher também foi percebida em outros casos.

Outro exemplo trágico foi o crime ocorrido em 1º de maio, quando **Josélia Nunes Moura Santos**, de 39 anos, foi assassinada a facadas e pauladas na casa onde morava no bairro Messejana, em Fortaleza. O agressor é o marido da vítima, identificado como Antônio Humberto Santos, de 46 anos. Ele confessou o crime. As duas filhas do casal também foram assassinadas por ele. Na casa onde o agressor foi preso, ele chegou a relatar, com carvão, o sofrimento de cada uma das vítimas nas colunas de sustentação do imóvel. O relato, indicando friamente as últimas palavras das vítimas, demonstra a crueldade perpetrada em muitos dos crimes que vitimam mulheres no Ceará. Torna-se importante apontar que o contexto em que esses crimes aconteceram foi de isolamento social, no qual a casa deveria ser um local seguro para essas pessoas.

No estado, o grande número de homicídios dolosos contra mulheres também chamou a atenção: foram 91 casos monitorados, ficando atrás apenas da Bahia. Também foram registradas 24 tentativas de homicídios, com o Ceará ocupando o 1º lugar nesse indicador. **Estes números nos mostram uma falta de transparência sobre as circunstâncias de crimes.** Compete às polícias fornecerem informações aos jornalistas. A ausência de determinadas informações, importantes para traçarmos o perfil das vítimas, tem sido uma constante, e isto fica evidente pelo grande número de “NI” (Não Informado) em relação à sua cor. É possível afirmar, no entanto, que as mulheres negras são as principais vítimas no Ceará entre os casos monitorados.

Os números, por si sós, assustam e mostram o constante perigo que aflige a mulher cearense. Em um ano atípico, de crise sanitária e permanente crise de segurança, fomos vítimas de diversas formas.



PERNAMBUCO

CRIMES DE ÓDIO

Dalía Celeste

Uma mulher não identificada foi carbonizada em um terreno baldio no Cabo de Santo Agostinho. A jovem **Adrielle Benjamin da Silva**, de apenas 18 anos, foi estrangulada e jogada em uma cisterna. Uma travesti, que não teve seu nome divulgado pela imprensa, assassinada a golpes de faca dentro de um ônibus na área central do Recife – ela foi esfaqueada ao menos seis vezes. Eu chamo esses assassinatos de crimes de ódio devido ao teor de crueldade envolvido. Estes e todos os outros casos de feminicídio que monitorei demonstram um ódio sistêmico à condição feminina de gênero.

No total, a Rede de Observatórios da Segurança registrou 286 casos de violência contra mulheres em Pernambuco em 2020. Entre eles, 82 casos de feminicídio, 95 tentativas de feminicídios/agressões físicas e 62 homicídios. Escrevo aqui sobre as duas primeiras tipificações.



As maiores motivações deste tipo de violência foram brigas e terminos de relacionamentos motivados pelo machismo e suas construções patriarcais. Destaca-se a relação entre criminoso e vítima: 67 foram praticados por cônjuge ou ex-cônjuge, 21 por conhecidos, 10 por outros familiares e 160 não informados, ou seja, mais da metade dos casos em que as informações sobre o autor do crime eram divulgadas pela imprensa envolviam alguém que tinha relação com a vítima.

Mulheres vítimas de violência doméstica vivem um pesadelo durante o isolamento social por conviverem mais tempo com o agressor. Boa parte dos crimes contra mulheres no estado de Pernambuco é praticada dentro de casa e com armas brancas, pauladas, afogamento, fogo, pedradas e outros mecanismos que muitas vezes podem ser encontrados no ambiente doméstico e que são usados para ferir e torturar a vítima com requintes de crueldade.

Na mídia, eu me deparo com muitos crimes motivados por ciúmes e separações em que o homem cultivava um sentimento de posse pela vítima. **O feminicídio não se dá de qualquer forma. É uma violência de gênero quando o gatilho diz respeito a alguma expectativa que incide sobre as mulheres.** E, em muitos deles, o motivo específico não é o fato de a mulher terminar o relacionamento, mas sim de o homem ser incapaz de aceitar e enxergá-la como pessoa.

A forma como as mulheres são executadas e o crime é praticado são emblemáticos, pois é nessa prática que observamos o processo violento do poder e do ódio do autor sobre a vítima. Atualmente, não há políticas públicas que deem conta desses crimes de forma plena. O estado de Pernambuco terminou 2020 com manifestações de saudades e lembranças das famílias que perderam filhas, mães, irmãs e sobrinhas. **Ficam o vazio, a ausência, o luto e o pedido de justiça.**

UMA VIOLÊNCIA SISTÊMICA

Por Bruna Sotero

No começo da noite do dia 24 de dezembro de 2020, enquanto muitas famílias preparavam a ceia para celebrar o Natal, **Viviane Vieira do Amaral Arronenzi**, de 45 anos, foi brutalmente assassinada. Suas três filhas pequenas assistiram à sua morte. Ser juíza, moradora de um bairro nobre da cidade e possuir medida protetiva contra seu ex-companheiro não impediram que ele a executasse. O caso chamou a atenção de todo o país e reflete a realidade de muitas outras mulheres no estado.

A morte da juíza é um dos 50 casos de feminicídios registrados pela Rede de Observatórios da Segurança no Rio de Janeiro em 2020. O estado é sempre associado aos confrontos armados entre facções, polícias e milícias, mas existem outros números chocantes da violência no Rio de Janeiro. Em todo o estado monitoramos **318 casos, que se desdobram em 338 tipos de violência contra a mulher no ano passado.**

Em um ano marcado pela pandemia do novo coronavírus, as forças policiais estaduais ficaram impedidas pelo Supremo Tribunal Federal, desde o dia 5 de junho de 2020, de realizar operações em favelas. A chamada “ADPF das Favelas”⁵ resultou na diminuição das operações policiais em todo o estado. A partir deste fato, percebemos que os veículos de comunicação voltaram as atenções para noticiar um velho conhecido de muitas mulheres: a violência doméstica.

Durante o primeiro semestre foram monitorados 16 casos de feminicídio e 50 casos de tentativas de feminicídio e/ou agressões físicas contra mulheres. Depois que a mídia passou a dar mais atenção às violências contra as mulheres do que às operações policiais, este número mais que dobrou nos dois indicadores, passando para 34 e 111 casos, respectivamente. Casos como o da juíza Viviane foram estampados nos jornais durante todo o ano.

Diante desse cenário, observamos que **a violência contra a mulher é sistêmica e faz vítimas independentemente de raça e classe.** Enquanto políticas públicas de enfrentamento dessa violência sofrem um processo de sucateamento, tanto na esfera federal quanto na estadual, mulheres seguem sendo vítimas de violências praticadas dentro de seus lares, morrendo simplesmente por serem mulheres.

⁵ A ADPF 635 que motivou a decisão do Supremo Tribunal Federal de proibir operações nas favelas durante a pandemia de coronavírus: <https://www.adpfdasfavelas.org/>



#ELASVIVEM



SÃO PAULO

A BANALIZAÇÃO DA MORTE

Francine Ribeiro

A banalização da morte de mulheres pode ser observada ao longo do último ano a partir do trabalho de monitoramento da Rede. Uma senhora de 68 anos, chamada **Deice**, foi assassinada a facadas pelo esposo de 72 anos na região metropolitana da capital, após a vítima pedir para que o companheiro não saísse de casa por conta do coronavírus. O pedido dela visava à proteção dele, mas a tornou parte da estatística. Este foi um dos 200 casos monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança em São Paulo durante 2020. Já a agressão física direcionada às mulheres e a tentativa de feminicídio somam 384 casos.

Embora as ocorrências tenham oscilado ao longo da pandemia, é notável que o número de casos e a visibilidade nesse período tenham sido superiores se comparados aos momentos que antecederam o isolamento. Os números se mantiveram altos e os piores meses foram setembro e dezembro, cuja soma de casos representou 25% dos casos do ano.

Cerca de 70% dos agressores tinham algum tipo de relação afetiva com as vítimas. Em sua maioria, **homens que exercem sobre a vida das mulheres a manifestação mais radical do poder e da sua vontade e ignoram qualquer subjetividade que a vítima possa construir como pessoa**, retirando dela qualquer perspectiva



de dignidade. Isto pode ser observado em razão de as motivações principais estarem ligadas à imposição de um querer egoísta, a questões cotidianas levadas ao campo da disputa violenta, como a não aceitação do término do relacionamento atrelada ao ciúme.

Observa-se que a brutalidade não diminui de acordo com o recorte etário, pois há vítimas adolescentes, jovens, mulheres adultas e idosas que sofrem a reprodução do machismo contra seus corpos. É de se pontuar que durante todo o ano uma série de vítimas que contavam com a medida protetiva e já tinham denunciado seus agressores não foi poupada da consumação do feminicídio. Para efeito de exemplificação, resalto o caso de **Elisabete**, 35 anos, que residia em Marília e que, apesar de até então estar assegurada pela medida protetiva, foi morta a tiros a caminho do trabalho pelo ex-marido que não aceitava o fim do relacionamento.

Um fenômeno que não é exclusivo da capital paulista, mas que tem ganhado certo olhar nas mídias do estado, é a execução da mulher diante dos filhos e familiares com a extensão da violência a estes. Logo no início da pandemia, no litoral paulista, uma jovem foi morta pelo ex-companheiro a tiros em frente da filha de 3 anos de idade, que não foi preservada e viu toda a ação do crime. O acusado não aceitava o término da relação e constantemente perseguia a vítima na tentativa de reatar; ao ser contrariado, decidiu colocar um fim na vida da mãe de sua filha.

A ampliação do acesso a armas de fogo deve ser discutida. A maior parte das mulheres foi vítima de arma de fogo em São Paulo. Uma amostra dessa problemática é apresentada no caso de um adolescente que matou sua namorada de 15 anos em uma “brincadeira”. Segundo o acusado, ele apontou a arma para a adolescente, mas não imaginou que dispararia contra ela, já que só havia uma bala.

Observando agora um outro extremo, menos comum no estado é o cárcere privado acompanhado de tortura. Este tipo de violência que mata aos poucos expõe uma face sádica de práticas em que o machismo está inserido. Vanessa foi mantida pelo ex-marido durante 18 dias encarcerada e ao longo desses dias foi submetida a uma rotina aterrorizante de espancamento. A vítima não resistiu à série de torturas e veio a falecer, deixando cinco filhos. O ex-marido não aceitava o término do relacionamento.

A violência que é letal contra a mulher está pulverizada em todo o estado. Foram 154 casos no interior e 46 na capital. Com maior ou menor crueldade, arquitetados ou a partir de um impulso, os dados revelam as nuances e as tendências desse crime que cerca de 70% das vezes acontece dentro de casa, onde teoricamente a mulher estaria segura. É preciso repensar as relações e as sociabilidades urgentemente e criar ambientes mais seguros para mulheres, sendo fundamental estabelecer políticas de apoio, justiça e redes de proteção de maneira efetiva.

#ELAS VIVEM

Basta de violência contra elas

"Ela é quem estava errada", diz homem que matou namorada por ela ter ido a baile funk
Suspeito foi preso nesta quarta-feira (9) e confessou que cometeu o crime por ciúmes

Mulher é morta asfixiada após olhar celular do namorado, acusado

MORRE MULHER INCENDIADA POR EX

É FEMINICÍDIO!
cotidiano

Homem armado invade casa, mata ex-mulher, filho e mais dez em Campinas

DESDE O COMEÇO DO ANO, 16 MULHERES ASSASSINADAS

Marido chega a casa embriagado, discute com a esposa, pega arma e dispara quatro vezes. Ela está morta. Ele ainda é procurado.

Mortas por serem mulheres

MATOU A ESPÔSA!

Ciúme é uma das principais causas de crimes contra mulheres

que jovem morta pelo ex-marido em facadas

Estudante de Nutrição de 25 anos, assassinada pelo marido, foi a mais recente vítima de um crime na Bahia. Mesmo altos, dados são...

Professora morre após ser baleada pelo marido em Poço do Sudoeste da Bahia

EM CADA 4 SEGUNDOS NO BRASIL, UMA MULHER É ASSASSINADA

SEIS MULHERES MORREM SEM SOCORRO

EM CADA 4 HORAS UMA MULHER É ASSASSINADA

NEM UMA MULHER MORRE SEM UMA MULHER MORRER

Mulher é morta a golpe de facão

Milena, Raíandra, Gracieli e outras foram vítimas de feminicídio nos últimos 237 dias.

Foram vítimas de crimes graves e violentos, incluindo estupros, espancamentos e assassinatos.

Justiça

luta

de meses com o autor do crime...

MULHERES UNIVOS!

PAREM DE NOS MATAR

arte: Ju Gama

Pedreiro confessa morte de ex-mulher e diz que vingou traição

Mulher é morta a golpe de facão

Ho...

...de...

...de...

...de...

A COLETIVIDADE FEMININA SALVA VIDAS

O feminicídio é a consequência de uma série de violências sofridas anteriormente pela vítima. Afirmamos que é um crime evitável, pois a mulher tem a chance de se salvar ao deixar o ciclo da violência. O estado tem a responsabilidade de dar suporte com abrigo, proteção e condições para que a vítima saia desse relacionamento de risco. Mas muitas vezes esse acolhimento chega através de outras mulheres que estendem a mão para essas vítimas, em coletivos feministas e grupos de mulheres, que as ajudam a reconhecer sua autonomia e a encontrar novos caminhos.

Essa coletividade feminina é também responsável pela guinada na cobertura da imprensa em relação aos crimes e à evolução dos mecanismos de justiça. Desde o movimento “Quem ama não mata”, citado aqui anteriormente, que humanizou vítimas que foram mortas duas vezes ao terem suas reputações questionadas, até o *lobby* para a criação de leis como o Disque 180, de 2003 – linha telefônica que recebe denúncias, encaminha e orienta as vítimas – a Lei Maria da Penha, de 2006, e a do Femicídio, de 2015.

Não é fácil deixar esse ciclo de violência, muitas não conseguem denunciar e nenhuma mulher merece enfrentar isso sozinha. É importante que existam mulheres que trabalham pela vida de outras mulheres com a esperança de que o cenário possa ser outro. Mas o trabalho educativo do estado e a criação e a atualização de mecanismos de apoio às vítimas com funcionamento pleno são fundamentais para que a Rede de Observatórios da Segurança deixe de registrar cinco casos de violência contra a mulher diariamente.

QUEM FAZ A REDE DE OBSERVATÓRIOS

Baseados em cinco estados, os integrantes da Rede combinam metodologia de pesquisa rigorosa, monitoramento diário, diálogo com a sociedade civil e conhecimento da realidade local para fazer análises sobre violência e segurança pública.



SOBRE O RELATÓRIO
Edição: Juliana Gonçalves
Design: Refinaria Design
Revisão: Malu Resende
Ilustrações: Juliana Gama



ISBN 978-65-994043-0-6



9 786599 404306 >

REALIZAÇÃO



Centro de Estudos de Segurança e Cidadania



observatorioseguranca.com.br



@redeobservatorios



@rede_seguranca



@rededeobservatorios

BAHIA

CEARÁ

PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO



APOIO



FORD
FOUNDATION

APOIO INSTITUCIONAL



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES